

cretário: Tibério Graccho, Luiz Cimatti, Manoel Ramos Primo, Irineu Valdo, Italo Puppio e Nilton Di Julio".

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que se encontra no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

(a) Luciano Rondi, Presidente da Mesa
(a) Luiz Garrelhas, Secretário da mesa

Lista dos Subscritores da Parcela de Aumento de Capital integralizada em dinheiro, ou seja, pela subscrição de 10.700 ações, comuns ou ordinárias, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, no total de Cr\$ 10.700.000,00, para Cr\$ 2.300.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 - (A parcela do aumento de Cr\$ 2.300.000,00, representada por 2.300 ações, comuns ou ordinárias, é realizada entre os acionistas já existentes, pela distribuição de reservas disponíveis e já tributadas, na proporção das ações que possuíam)

CENTENARIO TECIDOS S.A.
de Aumento de Capital integralizada em dinheiro, ou seja, pela subscrição de 10.700 ações, comuns ou ordinárias, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, no total de Cr\$ 10.700.000,00, para Cr\$ 2.300.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 - (A parcela do aumento de Cr\$ 2.300.000,00, representada por 2.300 ações, comuns ou ordinárias, é realizada entre os acionistas já existentes, pela distribuição de reservas disponíveis e já tributadas, na proporção das ações que possuíam)

NOME DO SUBSCRITOR — NACIONALIDADE — ESTADO CIVIL — PROFISSÃO — DOMICILIO E ASSINATURA	Número de Ações Subscritas	Valor Subscrito	Valor total integralizado em dinheiro	Porcentagem integralizada
JOSEF JERZY HAMBURGER. — brasileiro, casado, industrial, rua França, n. 74, em São Paulo	5.000	5.000.000,00	5.000.000,00	100%
JOSÉ FORTE — brasileiro, casado, industrial, rua Alagoas, n. 1.103 em São Paulo	3.000	3.000.000,00	3.000.000,00	100%
LUCIANO RONDI — brasileiro, casado, comerciante, rua Parapuava, 312 em São Paulo	2.700	2.700.000,00	2.700.000,00	100%
TOTAL	10.700	10.700.000,00	10.700.000,00	100%

LUCIANO RONDI
Presidente

São Paulo, 3 de dezembro de 1962

LUIZ GARRELHAS
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "CENTENARIO TECIDOS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 217.668, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de janeiro de 1963, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexados a referida Ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 101.600,00 (cento e uma mil e seiscentos cruzeiros), do que dá fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de janeiro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, p. José Carlos Madia de Souza. — Secretário substituto: (a) Cleyde Maria Forte. (256145 — Cr\$ 19.360,00)

AGROBRAS
Comercial e Importadora Brasileira S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1962.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social à rua Benjamin Constant, 153, 7.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Agrobras Comercial e Importadora Brasileira S.A., representando número de votos suficientes para instalar a assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. — Na forma de disposto nos estatutos sociais assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Mahary Vasconcelos Mendes que convidou a mim, Stig Ivan Dale, para secretário. A seguir, disse o senhor presidente que esta assembleia se reúne a vista de editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 23, 26 e 27 de outubro último, na forma da lei, ocasião em que também foram publicados os avisos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de Setembro de 1940. Ainda com a palavra disse o senhor presidente que se encontravam sobre a mesa o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no Diário Oficial do dia 22 do corrente e Gazeta Mercantil do dia 21 do mesmo mês, cuja leitura solicitava a mim, secretário, procedesse, o que fiz. Terminada a leitura de ditos documentos e, como ninguém desejasse usar da palavra para discutí-los, foram os mesmos submetidos à discussão e unanimemente aprovados, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Foi ainda, unanimemente deliberado se distribuisse a quantia de

Cr\$ 23.004.119,60 (vinte e três milhões, quatro mil, cento e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos), como dividendos aos senhores acionistas. Procedida a eleição da Diretoria para o próximo mandato verificou-se ter sido eleito para Diretor Gerente o senhor Stig-Ivan Dale com os honorários mensais de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ficando, outrossim, deliberado por unanimidade não se preencher nesta ocasião o cargo de Diretor Presidente. Passando-se a seguir, à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício foram eleitos, para membros efetivos com os mesmos honorários do exercício findo, os senhores, Renato Maria Iverson, Rua da Quintana número 113 5.º andar sala 51, brasileiro desquitado, diretor oficial de valores; C. Samuelsson, Av. da Luz, 22 — 3.º andar, sueco, casado, economista; Antonio Morel Lima, Rua José Bonifácio, 209 — 9.º andar, s. 1.º, brasileiro, casado, comerciante e foram delegados para suplentes os senhores Hilde Dominigos Caspary, Augusto Francisco Vieira e Antônio Geraldo Suarez Gonzalez, tanto os efetivos quanto os suplentes residentes nesta Capital. Como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu, secretário, redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. — Fiel Sociedade Administradora de Bens S. A. Ass. P. Mahary Vasconcelos Mendes — Diretor Presidente (a) Stig-Ivan Dale Mahary Vasconcelos Mendes Renato Maria Iverson Gil Pinto de Almeida Luiz de Franca Ribeiro (Luz) Castro Andrade de São Paulo (a) Luiz Franca Ribeiro

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "AGROBRAS COMERCIAL E IMPORTADORA BRASILEIRA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 217.452, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de janeiro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de novembro de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de janeiro de 1963. — Eu, Edgar Alfonso, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Edgar Alfonso. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (256.037 — Cr\$ 5.320,00)

S. A. IMOBILIARIA JAGUARE
AVISO
Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua 15 de Novembro, 228 — 17.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 14 de janeiro de 1963. (aa) Magdalena Schaidt Villares Alfredo Azevedo Villares Alfredo Ferreira Velloso Luiz Carlos Villares Barbosa (256.354 — Cr\$ 2.100,00) (16-17-18)

BRATIZ S. A.
Comércio e Indústria
AVISO
Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua 3 de Dezembro, 23 — 6.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26-9-1940. São Paulo, 12 de janeiro de 1963. José Ortiz Libares Diretor-Presidente (2571424 — Cr\$ 1.630,00) (16-17-18)

TAKENAKA S/A.
Reportadora e Exportadora
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1963, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Carlos de Souza Nazareth n. 362, nesta Capital, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.
Encontram-se, desde já, na sede social, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 11 de janeiro de 1963. (a) Glorke Takenaka Diretor-Presidente (253.253 - Cr\$ 4.200,00) (16-17-18)

SARCO S/A.
Representações — Indústria — Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1962
Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social sita à Avenida Casper Libero n.º 58, 3.º andar, conjunto 204, nesta capital, em atenção aos editais de convocação feitos pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário da Indústria e Comércio, editados de 20, 21 e 22 de setembro corrente, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Sarco S.A. — Representações, Indústria e Comércio, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das suas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". — Verificado o comparecimento de acionistas em numero legal e terem sido observadas todas as formalidades legais e estatutárias, o Diretor-Presidente da sociedade declarou instalada a assembleia e pediu aos acionistas presentes que escolhessem o presidente da

reunião na forma dos estatutos. Por aclamação foi escolhido o sr. Aurelio Brandani que, assumindo a presidência, convidou a mim, Walter dos Santos, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa — Inicialmente, o sr. Presidente determinou a leitura dos editais de convocação da presente assembleia publicados nos jornais já citados, o que fiz. Passando então a tratar dos assuntos constantes da "ordem do dia" solicitei-me a leitura dos demais documentos existentes sobre a mesa e referentes ao ponto a), a saber: 1.º — "Proposta da Diretoria. Srs. Acionistas: Estando o atual capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) representado por 100 (cem) ações ordinárias ao portador de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) valor nominal de cada uma, totalmente integralizadas, e dado o incremento das atividades da sociedade, a Diretoria vem propor-lhes um aumento de mais Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) mediante emissão de mais 400 (quatrocentas) ações novas, ordinárias, (o valor nominal de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada uma, iguais às já existentes, nominativas ou ao portador, a escolha de seus titulares. A efetivação deste aumento processar-se-á através de subscrição proporcional pelos atuais acionistas, podendo os mesmos, utilizarem-se de créditos que eventualmente mantêm em conta corrente na sociedade, integralizando a parte faltante de acordo com as chamadas que a Diretoria efetuar dentro de noventa dias. — Caso esta proposta vier a ser aprovada pelos srs. acionistas, será necessário efetuar a alteração do Art. 4.º dos Estatutos dando-lhe a seguinte nova redação: "O capital social integralmente subscrito é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 500 (quinhentas) ações de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) valor nominal de cada uma, do tipo ordinário, nominativas ou ao portador, a critério de seu titular desde que integralmente integralizadas e, obrigatoriamente nominativas até seu integral pagamento e sempre assinadas conjuntamente pelo Diretor-Presidente e um procurador, podendo ser emitidos títulos múltiplos de ações". — São Paulo, 18 de setembro de 1962, ass.: I. L. Neufeld, Dir. Presidente." 2.º — Parecer do Conselho Fiscal — "O Conselho Fiscal da Sarco S.A. Representações — Indústria — Comércio, vem emitir seu parecer favorável à proposta da Diretoria no sentido de ser aumentado o capital da sociedade, de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) através de subscrição de novas ações na forma exposta. Recomendada a medida por considerá-la salutar para o incremento das negócios da sociedade. — São Paulo, 19 de setembro de 1962, ass.: Dr. José Valente, José Guerra, Aurelio Brandani, 3.º — Recibo do Depósito Bancário: — "Banco Brasil de São Paulo S.A. — Agência de Santa Ifigênia — Cr\$ 800.000,00 — Recebemos da SARCO S.A. — Representações, Indústria e Comércio, o depósito acima, correspondente a uma décima parte da subscrição de aumento do capital dessa sociedade, feita proporcionalmente pelos acionistas abaixo enumerados, aumento de capital está a ser deliberado em assembleia geral extraordinária já convocada para o dia 29 de setembro de 1962, às 10 (dez) horas, conforme editais publicados nos dias 20, 21 e 22 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário da Indústria e Comércio, desta Capital. Em cumprimento do que determina o Decreto-Lei n.º 5.956 de 1-11-1943, a soma depositada neste Banco só poderá ser liberada quando da prova da aprovação e arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária a realizar-se em 29 de setembro de 1962, pela E. Junta Comercial do Estado de São Paulo, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O depósito em apreço reúne 10% (dez por cento) das subscrições proporcionais dos acionistas: Dr. José Valente, Aurelio Brandani, Walter dos Santos, Irene Neufeld, Arthur Jerroch, Oscar Antonio Bindel e Sergio C. R. Bindel. Por estar tudo conforme, firmamos o presente recibo em três vias. — São Paulo, 28 de setembro de 1962. — Banco Brasil de São Paulo S.A. (ass.) Alvaro José da Costa Moraes e Fazio Sinanito". — Terminada a leitura destes documentos, o sr. Presidente os colocou em discussão, salientando que na subscrição do aumento do capital social cabia a cada acionista o direito preferencial proporcional ao número de ações já possuídas. Estando presente a totalidade de acionistas e caso algum deles não desejasse participar da subscrição do aumento do capital social, o mesmo direito preferencial preferen-

cial poderia ser exercido sobre a soma pelos demais acionistas. — Tendo a totalidade dos acionistas declarado desejar exercer o direito de subscrição proporcional do aumento do capital da sociedade, o sr. Presidente procedeu à votação, pela qual verificou ter sido aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria. Conseqüentemente, declarou efetivado o aumento do capital social para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) através da subscrição total do aumento, proporcionalmente, por todos os acionistas, e alterado o texto do Art. 4.º dos estatutos na forma exata constante da proposta da Diretoria. Determinou também que o boletim de subscrição das novas ações fosse transcrita no final desta ata. O sr. Presidente passou então para o seguinte ponto da "ordem do dia", mandando proceder à leitura da informação que a este propósito foi prestada pela Diretoria, a saber: — "Srs. Acionistas: Quando em 1958 se constituiu esta sociedade anônima, formou-se das letras iniciais das palavras definidoras das atividades previstas a insígnia "SARCO", previamente depositada no Departamento de Propriedade Industrial para o devido registro. Este, todavia, não foi concedido face a existência de registro da mesma marca por firma do exterior. Posteriormente, a titular dessa marca veio a constituir firma aqui em São Paulo, em cuja denominação incluiu a insígnia "SARCO". Desde então têm sido frequentes os casos de confusão de parte do público, e a titular daquele registro convidou esta sociedade a suprimir a palavra "SARCO" da denominação comercial. Procurando uma solução satisfatória, esta Diretoria já requereu o registro das marcas "RCO" e "SARCOSA" e os respectivos processos se encontram em andamento. Esta providência preliminar já foi comunicada a titular da marca "SARCO", entretanto, sem que o processo de registro definitivo dessas marcas esteja terminado, e antes disso não há garantia para a concessão daquelas marcas, não seria prudente proceder à mudança da denominação, pois, haveria o risco de nova impugnação. Assim sendo, a Diretoria, levando o fato ao conhecimento dos srs. acionistas, solicitou o seu pronunciamento. — São Paulo, 28 de setembro de 1962, ass.: I. L. Neufeld". — Foi dada a palavra a quem a quisesse, estabelecendo-se debate sobre o assunto. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação que aprovou com unanimidade a conduta da Diretoria, relegendos para ocasião oportuna a alteração da denominação da sociedade. Atacando o outro ponto da "ordem do dia", o sr. Presidente determinou que fosse lida proposta da Diretoria a ele atinente, a saber: — "Proposta: — A Diretoria solicita autorização dos srs. acionistas para alienar o apartamento n.º 6 do Edifício Maria Lucy, à rua da Constituição n.º 210, em São Vicente, visto como esse imóvel de nenhum modo é necessário para as atividades da sociedade, podendo o produto da sua venda destinarem-se vantajosamente à incrementação dos seus negócios. — São Paulo, 18 de setembro de 1962, ass.: I. L. Neufeld". Anexo à proposta estava o "Parecer do Conselho Fiscal", assim redigido: — "O Conselho Fiscal da SARCO S.A. — Representações, Indústria e Comércio se solidariza com a Diretoria nas razões com que recomenda a alienação do apartamento n.º 6 do Edifício Maria Lucy em São Vicente. — São Paulo, 19 de setembro de 1962, ass.: Dr. José Valente, José Guerra, Aurelio Brandani". Posto em discussão a proposta e ninguém desejando manifestar-se, seguiu-se-lhe a votação. Houve aprovação unânime, ficando, pois, a Diretoria autorizada a alienar aquele próprio da sociedade. O sr. Presidente indagou então se qualquer acionista presente tinha assunto de interesse da sociedade a debater. Ninguém pediu a palavra. Foi então a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, por determinação do sr. Presidente, procedi à leitura desta ata e do boletim de subscrição do aumento de capital, afinal transcrita nesta ata para comprovação de que todos os acionistas exerceram seu direito preferencial e proporcional de subscrição do aumento de capital. Terminada a leitura, o sr. Presidente franqueou a palavra a quem a quisesse para discutir a redação da ata e como ninguém dela quisesse fazer uso, procedeu à votação pela qual se revelou integral e unânime aprovação da mesma. Eu, Walter dos Santos, secretário da mesa a lavrei e assino juntamente com o sr. Presidente e todos os acionistas presentes (ass.) Walter dos Santos; (ass.) Aurelio Brandani, Presidente; (ass.) Dr. José Valente; (ass.) I. L. Neufeld; (ass.) José Guerra; (ass.) Oscar A. Bindel; (ass.) Arthur Reinaldo Jerroch; (ass.) Sergio C. R. Bindel.